



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Exatas*

## RESOLUÇÃO N.º 067/2023-CI/CCE

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 13/10/2023.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 035/2022 entre a SETI/UGF e a UEM.

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária do CCE.

Considerando o conteúdo do e-Protocolo n.º 18.955.589-0;  
considerando a Deliberação n.º 02/2023-PJU;  
considerando o disposto no inciso XIII do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira n.º 035/2022 SETI/ UGF celebrado entre a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI e a Universidade Estadual de Maringá - UEM, referente ao projeto intitulado: “Estruturação do Laboratório de Pesquisa em Radiações Ionizantes do Curso de Física Médica da UEM – Campus Goioerê – ETAPA 1”, sob a coordenação do Professor Doutor Robson Ferrari Muniz.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2023.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/10/2023.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

**Lilian Akemi Kato**  
**DIRETORA**